



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384 - 2º andar - Edifício José Peregrino - TELEFAX (075) 661-1099
Caixa Postal 07 - CEP 47.400-000

AUTÓGRAFO Nº.008/96

PROJETO DE LEI Nº. 006, de 28 de maio de 1996

AUTOR: Poder Legislativo - Vereador Laércio Muniz Ferreira

EMENDAS: NIHIL

PARECER: Verbal da Comissão de Obras e Serviços Públicos - Favorável.

DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO: (Sessão Ordinária) - de 30/05, 27/06, 08/08 e 14/11/1996 - Aprovado por 09(nove) a zero votos.

TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO: "IPSIS LITTERIS"

Dispõe sobre denominação de via pública no bairro do BNH nesta cidade de Xique-Xique/BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "PRAÇA DOS EVANGÉLICOS" uma praça situada no Bairro do BNH nesta cidade de Xique-Xique/BA, localizada entre as Ruas "R", "U", 22 e 23.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

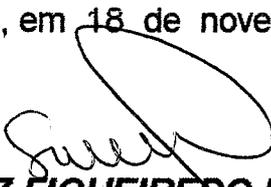
Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1996

Lei nº 436/96

Sancionada em 04.12.96

José Magalhães

Prefeito Municipal.


SÉRGIO LUIZ FIGUEIREDO NOGUEIRA

Presidente da Câmara